

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, 7 de abril de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Rosária Isabel Pereira Correia Sardinha

Aviso n.º 154/2021

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 18 de fevereiro de 2021, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, destinado ao preenchimento em comissão de serviço, pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional dos Assuntos Sociais, Serviço da Administração direta da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção intermédia de 1.º grau - Diretor de Serviços do Consumidor, da Direção Regional dos Assuntos Sociais.
 2. Áreas de atuação/atribuições: As constantes nas alíneas a, b, c, d, e, do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, e, no âmbito das competências da Direção de Serviços do Consumidor, designadamente as alíneas de a) a w) do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 386/2020, de 28 de julho.
 3. Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º - A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - b) Possuir seis anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreiras para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura;
 - c) Habilitados com licenciatura em Direito, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo.
 4. Perfil do candidato pretendido:
 - a) Comprovada experiência na área, ou em áreas afins, das atribuições da Direção de Serviços do Consumidor, designadamente as constantes do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 386/2020, de 28 de julho, publicada no JORAM n.º 141, II Série.
 - b) Sentido Crítico;
 - c) Motivação;
 - d) Qualidade da Experiência Profissional;
 - e) Capacidade de Liderança;
 - f) Expressão e Fluência Verbais.
5. Local de trabalho: Direção Regional dos Assuntos Sociais, Rua da Boa Viagem, n.º 36, 2.º andar, 9060 - 027, Funchal.
 6. Remuneração: A remuneração para o respetivo cargo é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação, correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
 7. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo de 10 dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso, através de requerimento em suporte de papel, dirigido a Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, entregue pessoalmente na Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, sita à Rua João de Deus n.º 5, 9050-027, Funchal, ou remetida pelo correio, com aviso de receção, dentro do prazo estabelecido no presente aviso, sob pena de exclusão.
 8. Documentos a juntar ao requerimento:
 - 8.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Habilitações académicas;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º - A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber: Declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público, data da sua constituição, com indicação da carreira, categoria, atividade que executa e tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 8.2. Os candidatos devem ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
 9. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP). O sistema de classificação final, incluindo a respetiva

fórmula classificativa, constam da ata do júri do procedimento concursal.

10. Composição do Júri:

Presidente:

- Maria da Graça Ferreira da Silva Moniz Costa e Silva, Diretora Regional dos Assuntos Sociais.

Vogais efetivos:

- Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Diretor de Serviços Administrativos, do Gabinete do Secretário Regional de Inclusão Social e Cidadania, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Maria Marta Mendes de Gouveia Loja, Diretora Administrativa e Financeira do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

Vogais Suplentes:

- Sandra Maria Fernandes Gonçalves, Diretora de Serviços de Apoio à Ação Inspeciva da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva;
- Fernanda Catarina Rebole de Abreu, Diretora da Unidade de Apoio Jurídico do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, 7 de abril de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Rosária Isabel Pereira Correia Sardinha